

**PROJETO DE LEI N° 71 /2024**

**Denomina Rua João Pereira de Souza**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua F, no bairro Acácias, passa a denominar-se oficialmente de Rua João Pereira de Souza.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de Abril de 2024



Soter Magno Carmo  
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
22/04/2024	
HORA: 16h20	
ASS: KSRBaldina	